



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000044/2026  
EMISSION: 03/02/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE  
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

### Objetivo do pedido

Referente a contratação de JORNAL IMPRESSO para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

### Justificativa

Referente a contratação de JORNAL IMPRESSO para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00013062 - DMULGAÇÃO DE EVENTO
---------	----	--------	------	--------------------------------

Dotação: Acesso: 266 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté/RS realizará, nos dias **27 e 28 de fevereiro**, no **Pavilhão Cultural**, o evento denominado **JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição**, retomado após um intervalo de aproximadamente **35 anos**. Trata-se de um festival de canções nativistas, alusivas à **Região das Missões** e aos **400 anos da chegada dos Jesuítas**, marco histórico de relevante valor cultural.

A ampla divulgação do evento é indispensável para garantir conhecimento público, participação popular e valorização cultural. Além do rádio, mostra-se necessária a utilização de mídia impressa, especialmente jornal de circulação regional, como complemento estratégico da comunicação institucional.

O Jornal Gazeta Integração é o único periódico impresso com circulação regular e abrangência regional que contempla o Município de Caibaté e municípios da Região Missioneira, alcançando público diversificado, inclusive aquele não plenamente atendido por meios digitais.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao **planejamento institucional do Município**, especialmente às políticas públicas de **valorização da cultura, preservação da memória histórica e fomento ao turismo regional**, estando compatível com o planejamento orçamentário vigente e com as ações culturais previstas pela Administração Municipal. O evento oficial, foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

Contratação de serviços de divulgação institucional em jornal impresso, mediante publicação de anúncios do evento em edições previamente definidas, com vistas a informar datas, local e programação da Jornada Nativista.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Jornal impresso com circulação regional comprovada;
- Publicação regular e periódica;
- Capacidade Técnica para veiculação de anúncio institucional;
- Veiculação do material nas edições previamente definidas;
- Conteúdo previamente aprovado pelo Município.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa contempla:



- 05 (cinco) publicações do anúncio institucional;
- Nas edições dos dias 23 de janeiro, 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2026;
- Formato e dimensões conforme padrão editorial do jornal.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Neli Nunes dos Santos Sampaio – Me / CNPJ 14.118.747/0001-53	Jornal	R\$ 1.580,00
JORNAL DO POVO LTDA - CNPJ 90.512.682/0001-04	Jornal	R\$ 999,00
GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO LTDA / CNPJ nº 18.863.315/0001-28	Jornal	R\$ 300,00

- Foram analisadas as seguintes alternativas:
  - Outros jornais impressos: inexistentes com circulação regional equivalente;
  - Divulgação exclusiva por meios digitais: insuficiente para atingir todo o público-alvo;
  - Rádio e redes sociais: já contemplados em contratações específicas.
  - Diante disso, o Jornal Gazeta Integração apresenta-se como alternativa única e adequada para a finalidade pretendida.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), teto fixado para empresas de divulgação, compatível com os preços praticados no mercado regional para publicações institucionais em jornal impresso de circulação regional.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta do Jornal Gazeta Integração para publicação sequencial de anúncios institucionais, assegurando divulgação contínua e estratégica no período que antecede o evento.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que a divulgação constitui **serviço único e integrado**, cuja eficácia depende da execução contínua e concentrada no período que antecede o evento.

#### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- Ampliar o alcance da divulgação do evento;
- Informar o público regional de forma clara e reiterada;
- Fortalecer a imagem institucional do Município;
- Estimular a participação popular.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, caberá ao Município:

- Verificar a regularidade jurídica e fiscal da emissora;
- Definir e aprovar o conteúdo das inserções;
- Designar fiscal do contrato;
- Assegurar dotação orçamentária suficiente.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto, tratando-se de serviço específico de divulgação institucional.

#### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço imaterial de comunicação, razão pela qual **não se aplica** a análise de impactos ambientais.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é **tecnicamente viável**, economicamente proporcional e juridicamente adequada, atendendo ao interesse



público e aos princípios da Administração Pública, concluindo-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação da empresa GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.863.315/0001-28, para prestação de serviços de divulgação institucional da JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição, mediante publicação de anúncios em jornal impresso.

O objeto da contratação — publicações em edições específicas do jornal — está diretamente vinculado à necessidade de ampla divulgação do evento cultural oficialmente instituído, informando a população sobre datas, programação e relevância histórica da Jornada Nativista.

A divulgação por meio de jornal impresso regional mostra-se adequada e proporcional, considerando o perfil do público-alvo, especialmente em municípios do interior, onde o jornal local ainda exerce papel relevante como meio de comunicação institucional.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o Jornal Gazeta Integração é o único jornal impresso com circulação regional que atende plenamente à finalidade pretendida, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar. A Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025, institui o evento como oficial do Município, e indica diretrizes para sua execução.

O nexo entre a contratação e o interesse público é direto e objetivo: a divulgação adequada do evento oficial contribui para maior participação da comunidade, fortalecimento da identidade cultural regional e valorização do patrimônio histórico missioneiro, atendendo às competências constitucionais do Município na promoção da cultura.

O valor global de R\$ 1.500,00 mostra-se compatível com o mercado e proporcional ao alcance do meio contratado, não havendo fracionamento indevido nem vantagem econômica na tentativa de competição inexistente.

Dessa forma, a contratação por inexigibilidade revela-se legal, necessária, adequada e plenamente justificada, estando alinhada à Lei Municipal nº 4.313/2025, à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, motivação, economicidade, publicidade e interesse público, conforme exigido pela legislação vigente e pela orientação consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objeto a divulgação institucional da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, evento cultural promovido pelo Município, de relevante interesse público, com finalidade de valorização da cultura regional missioneira e de estímulo à participação popular.

Ressalta-se que a Jornada Nativista Estadual de Caibaté constitui evento oficial do Município, formalmente instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025, de 23 de dezembro de 2025, o que reforça seu caráter institucional, permanente e vinculado às políticas públicas municipais de cultura.

A opção pelo Jornal Gazeta Integração Ltda., CNPJ nº 18.863.315/0001-28, fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata do único jornal impresso com circulação regular, comprovada e consolidada na região missioneira, alcançando diretamente o público-alvo do evento.

Não há, no mercado regional, outro periódico impresso com igual abrangência territorial, periodicidade e perfil editorial compatíveis com o objetivo da divulgação pretendida, o que inviabiliza a comparação competitiva de propostas.

O Jornal Gazeta Integração é o único jornal impresso com circulação regional que abrange o Município de Caibaté e a Região Missioneira, sendo meio adequado e necessário para a divulgação institucional do evento.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Jornal Impresso com circulação regional;
- Publicações regulares;
- Veiculação nas datas definidas;
- Aprovação prévia do conteúdo pelo Município.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução consistirá na publicação do anúncio institucional nas edições do jornal correspondentes às datas estipuladas, conforme padrão editorial do periódico.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Município, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a quem caberá acompanhar a execução do objeto e atestar as publicações.

### Comprovação das Publicações

Como condição para o pagamento, a contratada deverá comprovar a execução do objeto mediante:

- Apresentação de exemplar físico ou digital de cada edição do jornal contendo o anúncio publicado;
- Declaração formal da empresa quanto ao cumprimento integral das publicações contratadas;
- Identificação das datas das edições e do conteúdo veiculado.

Os comprovantes deverão ser juntados ao processo administrativo, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

A gestão do contrato será simplificada, compatível com a natureza do objeto e valor contratado.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Como condição para o atesto e pagamento, a contratada deverá apresentar **EXEMPLAR FÍSICO ou DIGITAL**, contendo o anúncio publicado no mínimo:

- Declaração formal da empresa quanto ao cumprimento integral das publicações contratadas;
- Identificação das datas das edições e do conteúdo veiculado.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa. Antes da contratação, o município deverá:

- Verificar a regularidade jurídica e fiscal da empre;
- Aprovar o material gráfico a ser publicado;
- Assegurar dotação orçamentária;
- Designar fiscal do contrato.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo global total de R\$ 1.500,00. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente, ficando o valor médio por matéria de 959,66 em um total correspondente a cinco matérias contratadas.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
Jornal Impresso	Neli Nunes dos Santos Sampaio – Me / 14118747000153e	JORNAL DO POVO LTDA - 90512682000104	Grafica e Jornal Gazeta Integração Ltda	R\$ 959,66

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266.

---

## Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 06/02/2026

Hora: 09:55:25



Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
266	501 Outros Recursos não Vinculados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	52.000,00	26.740,00

**Total geral disponível**

**R\$ 26.740,00**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

03/02/2026 ÀS 08:37:02 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA